

LEI Nº 933 DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 29 / 12 / 21

Denomina prédio público.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro de Especialização Odontológico David Torres de
Sá” o prédio público, que será localizado na Rua Antônio Ferraz Boiadeiro, Centro de
Floresta-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.



ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87

